

1 **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA,**
2 realizada aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às catorze
3 horas e trinta minutos em segunda chamada, nas dependências do Auditório I da OAB
4 Subseção Santos, situado na Praça José Bonifácio, número cinquenta e cinco, Centro
5 Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: **Cristiane Zamari Diogo** –
6 CODEP/SEGOV (Titular), **Tiago Leal dos Santos** – CODEP/SEGOV (Suplente), **José**
7 **Augusto Junior** –SEGOV (Titular), **Carolina Maylart de Lima** – 1º SIEDI (Titular),
8 **Juliana Cunha Carlini** – 1º SIEDI (Suplente), **Fabiana Ramos Garcia Pires** – SESERP
9 (Titular), **Rodrigo Franco Pinto** – SEDURB (Suplente), **Fábio de Oliveira Franco** –
10 SEMAM (Titular), **Rosângela Candido Salgueiro** – CET (Titular), **Melissa Fadel Martins**
11 **e Silva** – SEECTUR (Suplente), **Cristiane Simões Gameiro Guedes** – SEDUC (Titular),
12 **Lilian Aparecida Barbosa Gardim** – SEMES (Titular), **Mário Jorge Santos de Carvalho**
13 **Vilhena** – SMS (Suplente), **Luís Trajano de Oliveira** – SEFIN (Titular), **Cahuê Alonso**
14 **Talarico** – OAB/Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência (Titular), **Roberto**
15 **Airton Mackevicius Filho** – OAB/Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência
16 (Suplente), **Frederico Guilherme de Moura Karaoglan** – CONDEPASA (Titular) e **Daniel**
17 **Passos Proença** – CAU (Titular). Verificação da lista de presença acostada a esta Ata,
18 que foi assinada pelos membros presentes. Ausências justificadas estarão registradas na
19 lista de presença. Iniciada a reunião, a Senhora Coordenadora *Cristiane Zamari Diogo*
20 cumprimenta os presentes, o Senhor *Tiago Leal dos Santos*, Secretário, entrega Lista de
21 Presença para assinatura dos Membros da Comissão. A Senhora Coordenadora iniciou
22 reforçando aos presentes a importância de todos trazerem novos assuntos pertinentes às
23 suas respectivas Secretarias e OAB. Logo após coloca-se em pauta os itens a serem
24 discutidos para a referida reunião, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Aprovação**
25 **da Ata da Reunião do dia 07/04/2022 2) Acessibilidade de projetos e obras em**
26 **andamento das respectivas Secretarias 3) Análise do Decreto Federal nº 9.451 de**
27 **26/07/2018 e Projetos de Edificações Multifamiliares 4) Assuntos Gerais. Item um -**
28 **Aprovação da Ata da Reunião do dia 07/04/2022.** Os integrantes presentes informaram
29 que efetuaram a leitura da Ata anteriormente à Reunião, em razão do envio antecipado
30 por e-mail e por unanimidade foi aprovada a Ata da Reunião de 07/04/2022.
31 **Encaminhamento:** Esta Ata de Abril, que continha em seu teor também parte da redação
32 do Regimento Interno, foi inteiramente aprovada, contudo após ampla discussão sobre
33 outras sugestões de alteração do regimento, com a finalidade de melhorar a compreensão

34 do texto, foram acrescentados textos em mais dois parágrafos do Artigo segundo e no Artigo
35 sétimo do Regimento Interno que será apontado nos Assuntos Gerais como Item Quatro
36 ponto um, Quatro ponto dois e Quatro ponto três. Após esse acréscimo, o Regimento
37 Interno será novamente enviado aos membros por e-mail para mais alguma revisão e/ou
38 correção que entenderem necessárias para posterior envio à PROJUR para realização de
39 consultoria jurídica. **Item dois - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das**
40 **respectivas Secretarias.** **2.1) Item dois ponto um - Retomada da Discussão do**
41 **Processo Administrativo nº 37739/2014-09:** A Senhora Coordenadora informa que este
42 Processo seria trazido pela Senhora *Fernanda Rodrigues Alarcon* da SIEDI, contudo ela
43 não pôde comparecer na presente Reunião pois tivera que resolver urgentemente
44 questões de sua competência junto ao Prefeito. **2.2) Item dois ponto dois -**
45 **Apresentação da Proposta para acessibilidade em Banheiros PCDs da Academia**
46 **C4.** A Senhora *Cristiane Zamari* informa que recebeu o e-mail encaminhado pela Senhora
47 *Fernanda Rodrigues Alarcon* com a proposta de Reforma da Academia C4, porém não
48 teve acesso a Planta, pois no e-mail (que também fora encaminhado aos Integrantes da
49 CPA) apenas há uma petição do Proprietário que apresenta a proposta do Projeto de
50 Obras e Reformas da Instituição. Especula-se entre os presentes se a Planta estaria com
51 a Senhora *Fernanda Rodrigues Alarcon* junto ao Processo Administrativo de reforma
52 deste caso, porque nenhum processo físico com mais informações fora trazido para
53 discussão da Comissão. Na Petição é apontado que o **Processo Administrativo nº**
54 **31281/2019-26** (trata-se de **Aprovação de Projeto de Legalização** no endereço situado
55 na Avenida Siqueira Campos, número seiscentos e quarenta e três) foi protocolado pela
56 Arquiteta contratada da Empresa. Esta Petição também apresenta sua inconformidade
57 com o Comunique-se no Processo que tramita na Secretaria de Infraestrutura e
58 Edificações da Prefeitura de Santos, através da Intimação nº 133672-B do **Processo**
59 **Administrativo nº 2136/2022-89** (trata-se de **Regularizar Obra** do endereço situado na
60 Avenida Siqueira Campos, número seiscentos e quarenta e três), publicado no Diário
61 Oficial mediante o Edital nº 030/2022 – SEFISO-Z1. Em razão da Senhora *Fernanda*
62 *Rodrigues Alarcon* não ter trazido este Processo, que possivelmente estaria em sua
63 Secretaria, a discussão foi prejudicada por falta de informações que pudessem estar em
64 seu poder e contribuir com a análise. Porém, a Senhora Coordenadora informa que fez
65 breve chamada de vídeo com a Arquiteta do Projeto que buscou lhe mostrar a
66 inviabilidade na adaptação dos banheiros dos outros pavimentos por razões estruturais. A
67 Senhora *Cristiane Zamari* esclarece que solicitou à Arquiteta que realizasse todas as

68 justificativas técnicas de inviabilidade das adaptações com a finalidade de verificar a
69 aplicação do princípio da razoabilidade. Diante disso, esse item de discussão entrará na
70 próxima Reunião novamente com informações mais completas para análise da CPA.
71 **Encaminhamentos:** Foram dados os seguintes encaminhamentos: Sobre o Item dois
72 ponto um, a discussão do **Processo Administrativo nº 37739/2014-09**, e o Item dois
73 ponto dois, sobre a **Proposta para acessibilidade em Banheiros PCDs da Academia**
74 **C4**, serão trazidos novamente para a próxima Reunião Ordinária, prevista para o dia dois
75 de junho de dois mil e vinte e dois. **Item três - Análise do Decreto Federal nº 9.451 de**
76 **26/07/2018 e Projetos de Edificações Multifamiliares.** **3.1) Item três ponto um:** A
77 Coordenadora da CPA inicia o item perguntando se todos leram o Decreto proposto como
78 Pauta pela Senhora *Fernanda Rodrigues Alarcon* e se haveria a necessidade de leitura
79 aos presentes. Os presentes informaram que a leitura do Decreto foi feita, porém é
80 proposto que esta discussão seja transferida para a próxima Reunião, em razão da
81 proposta deste Item também estar prejudicada pela ausência da proponente.
82 **Encaminhamento:** Foi dado o seguinte encaminhamento: Este item será trazido para a
83 próxima Reunião Ordinária, prevista para o dia dois de junho de dois mil e vinte e dois.
84 **Item Quatro - Assuntos Gerais.** **4.1) Item quatro ponto um – Acréscimo ao**
85 **Regimento Interno:** A Coordenadora da CPA apontou que recebeu mais algumas
86 sugestões para discussão de alteração do Regimento Interno. Foi sugerida a alteração de
87 texto do Inciso VII do Art. 2 do Regimento Interno para o seguinte: onde se lê: " ... serão
88 encaminhadas aos membros titulares e suplentes via e-mail.", leria-se: "... serão
89 encaminhadas aos membros titulares e suplentes por meio de mensagem eletrônica."
90 Após discussão, foi votada e aprovada, pela maioria presente, a manutenção do texto
91 anterior sobre o Inciso VII do Art. 2, ficando assim: " ... serão encaminhadas aos membros
92 titulares e suplentes via e-mail". Continuando os apontamentos sobre outros tópicos do
93 Regimento Interno, os membros presentes decidiram unanimemente por adicionar termos
94 nos parágrafos 1º e 3º do Artigo 2º e corrigir palavras no Artigo 7º no regimento interno,
95 ficando os Artigos 2º e 7º do Regimento Interno com os textos a seguir. **4.2) Item quatro**
96 **ponto dois - Artigo 2º:** A redação deste Artigo ficou assim: "São atribuições do
97 Coordenador da CPA: **I** - receber e mediar os processos de análise dos membros titulares
98 para viabilidade de consulta prévia; **II** - preparar e receber sugestões para a pauta dos
99 trabalhos e encaminhá-la aos membros; **III** - cuidar das comunicações internas e externas
100 da Comissão; **IV** - convocar e coordenar as reuniões, em locais, dias e horários
101 adequados ao eficiente desempenho dos membros da CPA; **V** - supervisionar os

102 *trabalhos da CPA; VI - ser convocado para participar das reuniões e visitas técnicas dos*
103 *projetos de obras de natureza pública e que envolvam o cumprimento das normas de*
104 *acessibilidade; VII - indicar um servidor público municipal estatutário para secretariar as*
105 *reuniões, os trabalhos e demais serviços administrativos relacionados às atividades da*
106 *Comissão, bem como lavrar as respectivas atas das reuniões que serão encaminhadas*
107 *aos membros titulares e suplentes via e-mail. § 1º. O Coordenador da CPA será eleito na*
108 *1º Reunião Ordinária da Gestão pelos membros titulares presentes, para que sejam*
109 *devidamente coordenados os respectivos trâmites da reunião. § 2º. O servidor estatutário*
110 *mencionado no inciso VII não terá direito a voto e prestará serviços à Comissão sem*
111 *prejuízo de suas atribuições funcionais. § 3º. O mandato da Coordenação da CPA é de*
112 *dois anos a partir da data da posse. § 4º. Na ausência do Coordenador da CPA, seu*
113 *respectivo suplente assumirá a Coordenação dessa Reunião em que o Coordenador se*
114 *ausentou”. 4.3) Item quatro ponto três - Artigo 7º: A redação deste Artigo ficou assim:*
115 *“As reuniões da CPA, que tratarão de assuntos de acessibilidade de interesse geral, serão*
116 *iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros na primeira chamada e*
117 *com qualquer número de membros na segunda chamada, após 15 minutos, e as*
118 *deliberações serão por voto da maioria simples dos presentes, no mínimo. **Parágrafo***
119 ***único.** Em caso de empate na votação para definição de algum assunto, caberá ao*
120 *Coordenador da CPA o voto de desempate.” 4.4) Item quatro ponto quatro – Resposta*
121 **do encaminhamento da Reunião anterior sobre a questão de Guias Rebaixadas**
122 **colocadas na esquina e faixas de travessia:** O Senhor *Luiz Trajano de Oliveira* da
123 SEFIN explicou que a questão das Guias Rebaixadas e Faixa de travessia foi
124 apresentada por uma pessoa no *Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos –*
125 *COMUS*. Alegou que esta foi uma demanda suscitada lá e, portanto, aguarda que a
126 pessoa envie as fotos dos locais apontados como irregulares, pois ele só trouxe o assunto
127 do COMUS para discussão na CPA. Prontificou-se a cobrar a resposta da usuária e se for
128 do interesse dela, e lhe trouxer essas informações, ele repassará para a apreciação da
129 CPA. A Senhora coordenadora perguntou se a representante da CET estava
130 acompanhando essa demanda e o Senhor *Luis Trajano de Oliveira* reforça que quem
131 pediu a informação dos lugares foi o representante da SESERP, a saber o Senhor *Flávio*
132 *Anibal Pereira Morgado*. A Senhora *Fabiana Ramos Garcia Pires*, titular da SESERP,
133 reforça que já conversou com a CET sobre a questão de as vezes se ter a rampa e não
134 ter a faixa, aparentando ser inseguro, porém eles argumentam que não necessariamente
135 toda rampa tem que ter faixa, depende de fluxo de veículos, porque não dá para ficarem

136 parando e a situação precisa ser estudada pontualmente, por isso eles estudam o projeto
137 para ver se precisa ser feito ou não, para não ficar de qualquer jeito. A Senhora
138 Coordenadora comenta que então não seria obrigatória a faixa acompanhar a guia
139 rebaixada e a representante titular da SESERP confirma. *Fabiana Ramos Garcia Pires*
140 menciona ainda que os pedestres que usam acabam achando que é inseguro ter uma
141 rampa ali sem faixa e outros acabam estacionando em frente à rampa, porque não tem
142 faixa para inibir o estacionamento. Exemplifica que no Canal Um há uma rampa na
143 direção de uma passarela de pedestre, localizada no meio de uma quadra e dessa forma
144 não terá faixa, pois não é feita a faixa no meio de quadra em razão de ser o local em que
145 o veículo estaria na maior velocidade. A Senhora *Cristiane Zamari* questiona que na Praia
146 há faixas no meio dos quarteirões. *Fabiana Ramos Garcia Pires* argumenta que na Praia
147 acontece isso porque há a Faixa Viva, eles acabam inserindo em alguns locais, contudo a
148 análise é feita caso a caso. Conta que foi orientada a trazer as demandas para a CET
149 realizar o estudo e eles por sua vez definem o que será feito. **4.5) Item quatro ponto**
150 **cinco – Criação do Espaço da CPA no Portal dos Conselhos:** A Senhora Cristiane
151 Zamari informa que já foi criado o espaço no portal da Prefeitura para divulgação das Atas
152 e informações pertinentes da Comissão e que o link já foi encaminhado por e-mail pelo
153 Secretário da CPA. **4.6) Item quatro ponto seis – Sugestão de Informações úteis para**
154 **inserção no Portal dos Conselhos:** A Coordenadora pergunta aos presentes se há
155 sugestões de informações a serem disponibilizadas no Portal dos Conselhos e sugere a
156 postagem de legislações, decretos, portarias e também as jurisprudências discutidas pela
157 CPA. Alega que as informações estão contidas nas Atas, mas estão junto com outros
158 dados e poderia haver um link ou espaço para elencar apenas as discussões e
159 resoluções pontuais dos Cases para consultas posteriores com a finalidade de otimizar o
160 tempo com demandas similares. É sugerido pela Senhora *Rosângela Candido Salgueiro*
161 da CET a criação do link no Portal com o nome “CASES e NOTÍCIAS”. A proposta é
162 divulgar também notícias de Acessibilidade da Cidade ou link de matérias e alguns
163 destaques. A Senhora Cristiane Zamari solicita que os integrantes tragam de suas
164 Secretarias as ações de Acessibilidade e respectivos Equipamentos Acessíveis para
165 divulgação no Portal também. O Senhor *Frederico Guilherme de Moura Karaoglan* da
166 CONDEPASA sugere que o caso já discutido na Primeira Reunião (**Processo**
167 **Administrativo nº 65698/2021-52**) sirva como um Case e seja feito isso em cada
168 processo que a Comissão analisar. **Encaminhamento:** Foi dado o seguinte
169 encaminhamento: Cada integrante deverá buscar as informações sobre as ações e

170 equipamentos acessíveis de sua Secretaria. Sem mais nada a tratar, deu-se por
171 encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Tiago Leal dos Santos, Secretário, lavro a
172 presente ata que vai assinada por mim e pela Senhora Coordenadora. Santos, 05 de maio
173 de 2022.

174

175

176

177

CRISTIANE ZAMARI DIOGO

TIAGO LEAL DOS SANTOS

178

Coordenadora da CPA

Secretário da CPA

179